Prefeitura Municipal de Aguaí

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS
Av Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP
FONE: (19) 3653-7100 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

DECRETO Nº 3.871, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018

"DISPÕE SOBRE A CORREÇÃO DO VALOR DE REFERÊNCIA MUNICIPAL (VRM)"

JOSÉ ALEXANDRE PEREIRA DE ARAÚJO, Prefeito Municipal de Aguaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 1.416, de 28 de dezembro de 1990 (Código Tributário Municipal);

DECRETA

Art. 1º - Fica alterado de R$ 98,66 (noventa e oito reais e sessenta e seis centavos) para R$ 138,97 (cento e trinta e oito reais e noventa e sete centavos) o Valor de Referência Municipal (VRM), calculado na forma da Tabela – Anexo Único.

Art. 2º - O Valor de Referência Municipal (VRM) será atualizado semestralmente pelo IPCA/IBGE, índice oficial de inflação do Governo Federal, ou outro que vier a substitui-lo, acumulado no período.

Parágrafo Único: A Prefeitura Municipal, dará publicidade ao VRM através dos meios oficiais de publicação, e consulta disponível através na pagina oficial.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Presidente Getúlio Vargas, 18 de Dezembro de 2018, 129º Ano de Fundação e 72º de Emancipação Política do Município.

JOSÉ ALEXANDRE PEREIRA DE ARAÚJO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Aguaí, aos Dezoito Dias do Mês de Dezembro do Ano Dois Mil e Dezoito.

Cleber Augusto de Melo Martins
Chefe de Gabinete